



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Segunda-feira • 8 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1874

Esta edição encontra-se no site: [www.cristopolis.ba.gov.br](http://www.cristopolis.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto Nº. 042/2019 de 03 de Julho de 2019** - Dispõe sobre a substituição de membro Titular, Suplente e composição atual do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Cristópolis - Bahia, Gestão 2017/2021.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

**DECRETO Nº. 042/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019**

“Dispõe sobre a substituição de membro Titular, Suplente e composição atual do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Cristópolis - Bahia, Gestão 2017/2021.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista Lei Municipal nº 49 de 20 de Novembro de 2000, que criou o Conselho de Alimentação Escolar- CAE. Em conformidade com a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

**CONSIDERANDO** o Artigo 2º, Inciso IV da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 49 de 20 de Novembro de 2000, que cria o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências no âmbito municipal como órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, para atuar nas questões referentes à alimentação escolar para exercer o controle da Política Municipal de Alimentação Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**CONSIDERANDO** o artigo 34º, § 14 da Resolução Nº 26 de 17 de Junho de 2013, que dispõe sobre a nomeação e substituição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 306/2017 de 25 de Abril de 2017, que nomeou membros do Conselho de Alimentação Escolar Municipal de Cristópolis - BA;

**CONSIDERANDO** o artigo 9º do Capítulo IV, do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar que trata das substituições dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

**CONSIDERANDO** que o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Educação - situada à Avenida São José, S/Nº – Centro, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 49 de 20 de Novembro de 2000;

**CONSIDERANDO** a vacância dos membros da Representatividade do Poder Executivo (representante titular e suplente), mediante carta-renúncia expressa pelo conselheiro de Alimentação Escolar



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica assim, constituído a composição atual dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Cristópolis - Bahia, Gestão 2017/2021.:

**I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

- Mariana Tavares de Carvalho (Titular)
- Sergio Tarcísio Sena Carneiro (Suplente)

**II- REPRESENTANTES DOS DOCENTES (PROFESSORES) E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

- Gileno da Câmara Silva (Titular)
- Edinete Justina Zaltron (Suplente)
- Valmir Nogueira de Almeida (Titular)
- Washington de Oliveira Novaes (Suplente)

**III- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**

- Dilma da Silva Pereira de Santana (Titular)
- Elizalda Santada da Silva (Suplente)
- Glória Rodrigues da Conceição dos Anjos (Titular)
- Olinda Jesus da Rocha dos Santos (Suplente)

**IV- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- Juvenil Conegundes de Matos (Titular)
- José Ricardo Floripe Conegundes (Suplente)
- Lenon Costa da Cruz (Titular)
- Lindinalva Maria de Miranda (Suplente)

**Art.3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cristópolis-Ba, 03 de julho de 2019.

**GILSON NASCIMENTO SOUZA**  
Prefeito Municipal